



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

3

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº __, DE 11 DE
NOVEMBRO DE 2015.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar
imóveis de sua propriedade e dá outras
providências.**

CONSIDERANDO o que Determina a Lei Orgânica do
Município de Espírito Santo do Turvo nos seus artigos 51, parágrafo
único, XII e 115;

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito
Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

FAZ SABER que a **Câmara Municipal** aprova e ele sanciona e
promulga a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

ARTIGO 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
alienar os bens imóveis abaixo identificados, em data, horário e local a
serem definidos em momento oportuno, com ampla divulgação, todos
localizados na área urbana do Município de Espírito Santo do Turvo:

I - um terreno com Inscrição Municipal nº 0-01-01-01-
0051-0020-00-00-0, situado na Rua Luis Bertolino, 5-22, Quadra 51,
Lote 20, com área total de 275 m², melhor descrito na Matrícula nº
24.487, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz do Rio
Pardo;

II - um terreno com Inscrição Municipal nº 0-01-01-01-
0051-0028-00-00-0, situado na Rua Lauro Prado Nascimento, 1-12,
Quadra 51, Lote 28, com área total de 250 m², melhor descrito na
Matrícula nº 24.541, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz
do Rio Pardo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

III - um terreno com Inscrição Municipal nº 0-01-01-01-0053-0003-00-00-0, situado na Rua João Zanata, 1-71, Quadra 53, Lote 03, com área total de 250 m², melhor descrito na Matrícula nº 24.610, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz do Rio Pardo;

IV - um terreno com Inscrição Municipal nº 0-01-01-01-0053-0017-00-00-0, situado na Rua Sonia Regina Nascimento, 1-32, Quadra 53, Lote 17, com área total de 250 m², melhor descrito na Matrícula nº 24.623, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz do Rio Pardo;

V - um terreno com Inscrição Municipal nº 0-01-01-01-0060-0015-00-00-0, situado na Rua Luis Bertolino, 5-21, Quadra 60, Lote 15, com área total de 275 m², melhor descrito na Matrícula nº 24.871, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz do Rio Pardo;

VI - um terreno com Inscrição Municipal nº 0-01-01-01-0060-0016-00-00-0, situado na Rua Luis Bertolino, 5-11, Quadra 60, Lote 16, com área total de 275 m², melhor descrito na Matrícula nº 24.872, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz do Rio Pardo;

VII - um terreno com Inscrição Municipal nº 0-01-03-03-0056-0010-00-00-0, situado na Rua Henrique Corumbaba, 1-51, Quadra 56, Lote 10, com área total de 300 m², melhor descrito na Matrícula nº 24.686, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz do Rio Pardo;

VIII - um terreno com Inscrição Municipal nº 0-01-03-03-0056-0011-00-00-0, situado na Rua Henrique Corumbaba, 1-41, Quadra 56, Lote 11, com área total de 300 m², melhor descrito na Matrícula nº 24.687, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz do Rio Pardo;

IX - um terreno com Inscrição Municipal nº 0-01-03-03-0057-0003-00-00-0, situado na Rua Sonia Regina Nascimento, 2-81, Quadra 57, Lote 03, com área total de 250 m², melhor descrito na Matrícula nº 24.692, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz do Rio Pardo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

X - um terreno com Inscrição Municipal nº 0-01-03-03-0057-0004-00-00-0, situado na Rua Sonia Regina Nascimento, 2-71, Quadra 57, Lote 04, com área total de 250 m², melhor descrito na Matrícula nº 24.693, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz do Rio Pardo;

XI - um terreno com Inscrição Municipal nº 0-01-03-03-0057-0005-00-00-0, situado na Rua Sonia Regina Nascimento, 2-61, Quadra 57, Lote 05, com área total de 250 m², melhor descrito na Matrícula nº 24.694, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz do Rio Pardo;

XII - um terreno com Inscrição Municipal nº 0-01-03-03-0057-0006-00-00-0, situado na Rua Sonia Regina Nascimento, 2-51, Quadra 57, Lote 06, com área total de 250 m², melhor descrito na Matrícula nº 24.695, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz do Rio Pardo;

XIII - um terreno com Inscrição Municipal nº 0-01-03-03-0057-0021-00-00-0, situado na Rua Henrique Corumbaba, 1-52, Quadra 57, Lote 21, com área total de 250 m², melhor descrito na Matrícula nº 24.746, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz do Rio Pardo;

XIV - um terreno com Inscrição Municipal nº 0-01-03-03-0057-0022-00-00-0, situado na Rua Henrique Corumbaba, 1-62, Quadra 57, Lote 22, com área total de 250 m², melhor descrito na Matrícula nº 24.747, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz do Rio Pardo;

XV - um terreno com Inscrição Municipal nº 0-01-03-03-0057-0023-00-00-0, situado na Rua Henrique Corumbaba, 1-72, Quadra 57, Lote 23, com área total de 250 m², melhor descrito na Matrícula nº 24.748, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz do Rio Pardo;

XVI - um terreno com Inscrição Municipal nº 0-01-03-03-0057-0024-00-00-0, situado na Rua Henrique Corumbaba, 1-82, Quadra 57, Lote 24, com área total de 250 m², melhor descrito na Matrícula nº 24.749, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz do Rio Pardo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

6

XVII - um terreno com Inscrição Municipal nº 0-01-03-03-0059-0024-00-00-0, situado na Rua João Zanata, 2-82, Quadra 59, Lote 24, com área total de 250 m², melhor descrito na Matrícula nº 24.852, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz do Rio Pardo;

XVIII - um terreno com Inscrição Municipal nº 0-01-03-03-0059-0025-00-00-0, situado na Rua João Zanata, 2-92, Quadra 59, Lote 25, com área total de 250 m², melhor descrito na Matrícula nº 24.853, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz do Rio Pardo;

XIX - um terreno com Inscrição Municipal nº 0-01-03-03-0062-0004-00-00-0, situado na Rua Benedito Quirino da Silva, 1-82, Quadra 62, Lote 04, com área total de 265 m², melhor descrito na Matrícula nº 24.933, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz do Rio Pardo;

XX - um terreno com Inscrição Municipal nº 0-01-03-03-0065-0016-00-00-0, situado na Rua João Zanata, 3-02, Quadra 65, Lote 16, com área total de 250 m², melhor descrito na Matrícula nº 25.098, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz do Rio Pardo;

XXI - um terreno com Inscrição Municipal nº 0-01-03-03-0067-0011-00-00-0, situado na Rua Sonia Regina Nascimento, 3-11, Quadra 67, Lote 11, com área total de 250 m², melhor descrito na Matrícula nº 25.159, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz do Rio Pardo;

XXII - um terreno com Inscrição Municipal nº 0-01-03-03-0067-0012-00-00-0, situado na Rua Sonia Regina Nascimento, 3-03, Quadra 67, Lote 12, com área total de 250 m², melhor descrito na Matrícula nº 25.160, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz do Rio Pardo;

XXIII - um terreno com Inscrição Municipal nº 0-01-03-03-0067-0017-00-00-0, situado na Rua Henrique Corumbaba, 2-02, Quadra 67, Lote 17, com área total de 250 m², melhor descrito na Matrícula nº 25.181, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz do Rio Pardo;



7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

XXIV - um terreno com Inscrição Municipal nº 0-01-03-03-0067-0018-00-00-0, situado na Rua Henrique Corumbaba, 2-12, Quadra 67, Lote 18, com área total de 250 m², melhor descrito na Matrícula nº 25.182, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz do Rio Pardo.

ARTIGO 2º. A alienação dos imóveis identificados no artigo 1º desta lei deverá ser realizada e cumprido todos os ditames da Lei Federal nº 8666/1993, mediante processo de licitação na modalidade Concorrência Pública pelo maior Lance ou Oferta, após a Avaliação dos Bens Imóveis especificados no artigo anterior, observadas as seguintes condições:

I - o valor mínimo de venda será aquele apurado no Laudo de Avaliação de cada imóvel, devidamente atualizados, não estando incluídos no referido valor de venda os impostos de ITBI (Imposto de Transmissão *inter vivos*) e outros que possam recair sobre o bem imóvel, taxas e despesas de Cartórios para Escritura/Transferência/Registro do Imóvel adquirido pelo comprador, ficando a cargo deste toda e qualquer despesa existente;

II - o pagamento do valor vencedor obtido no procedimento licitatório deverá ser feito de forma integral e em parcela única em até 4(quatro) dias úteis após a publicação da Declaração de Vencedor devidamente Homologada pelo Chefe do Poder Executivo e antes da assinatura do respectivo contrato de Venda e Compra;

III - o atraso no pagamento acarretará na desistência da aquisição do imóvel por parte do Comprador, a perda da garantia dada para fins de habilitação bem como ao pagamento de eventuais despesas para a realização de nova licitação;

IV - como medida de proteção a todos os interessados, bem como pela necessidade de manter igualdade de direitos entre os participantes da Concorrência, fica estabelecido que será permitido aos interessados o direito de aquisição de apenas um bem imóvel por



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

rodada de lances. Ao final da Sessão Pública, caso haja bens imóveis disponíveis, esses poderão ser adquiridos por interessados que já adquiriram lotes em rodadas anteriores.

Parágrafo único. O edital licitatório especificará as demais condições para a alienação tratada na presente lei.

ARTIGO 3º. Todos os bens imóveis descritos no artigo 1º desta Lei, serão entregues aos Compradores sem quaisquer débitos relativos ao IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano.

ARTIGO 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

P. M. Espírito Santo do Turvo - SP, de 11 de novembro de 2015.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

ESTRADA MUNICIPAL



FERNANDES B. DO AMARAL

Item	Proprietário	Logradouro	Inscrição do Imóvel	Cadastro	Quadra	Lotes	Área Ter.
1	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	R: LUIS BERTOLINO, N.º 5-22	0-01-01-01-0051-0020-00-00-0	949	51	20	275,00
2	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	R: LAURO PRADO NASCIMENTO, N.º 1-12	0-01-01-01-0051-0028-00-00-0	957	51	28	250,00
3	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	R: JOAO ZANATA, N.º 1-71	0-01-01-01-0053-0003-00-00-0	987	53	3	250,00
4	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	R: SONIA REGINA NASCIMENTO, N.º 1-32	0-01-01-01-0053-0017-00-00-0	1001	53	17	250,00
5	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	R: LUIS BERTOLINO, N.º 5-21	0-01-01-01-0060-0015-00-00-0	1130	60	15	275,00
6	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	R: LUIS BERTOLINO, N.º 5-11	0-01-01-01-0060-0016-00-00-0	1131	60	16	275,00
7	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	R: HENRIQUE CORUMBABA, N.º 1-51	0-01-03-03-0056-0010-00-00-0	1026	56	10	300,00
8	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	R: HENRIQUE CORUMBABA, N.º 1-41	0-01-03-03-0056-0011-00-00-0	1027	56	11	300,00
9	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	R: SONIA REGINA NASCIMENTO, N.º 2-81	0-01-03-03-0057-0003-00-00-0	1034	57	3	250,00
10	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	R: SONIA REGINA NASCIMENTO, N.º 2-71	0-01-03-03-0057-0004-00-00-0	1035	57	4	250,00
11	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	R: SONIA REGINA NASCIMENTO, N.º 2-61	0-01-03-03-0057-0005-00-00-0	1036	57	5	250,00
12	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	R: SONIA REGINA NASCIMENTO, N.º 2-51	0-01-03-03-0057-0006-00-00-0	1037	57	6	250,00
13	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	R: HENRIQUE CORUMBABA, N.º 1-52	0-01-03-03-0057-0021-00-00-0	1052	57	21	250,00
14	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	R: HENRIQUE CORUMBABA, N.º 1-62	0-01-03-03-0057-0022-00-00-0	1053	57	22	250,00
15	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	R: HENRIQUE CORUMBABA, N.º 1-72	0-01-03-03-0057-0023-00-00-0	1054	57	23	250,00
16	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	R: HENRIQUE CORUMBABA, N.º 1-82	0-01-03-03-0057-0024-00-00-0	1055	57	24	250,00
17	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	R: JOAO ZANATA, N.º 2-82	0-01-03-03-0059-0024-00-00-0	1111	59	24	250,00
18	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	R: JOAO ZANATA, N.º 2-92	0-01-03-03-0059-0025-00-00-0	1112	59	25	250,00
19	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	R: BENEDITO QUIRINO DA SILVA, N.º 1-82	0-01-03-03-0062-0004-00-00-0	1181	62	4	265,00
20	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	R: JOAO ZANATA, N.º 3-02	0-01-03-03-0065-0016-00-00-0	1271	65	16	250,00
21	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	R: SONIA REGINA NASCIMENTO, N.º 3-11	0-01-03-03-0067-0011-00-00-0	1317	67	11	250,00
22	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	R: SONIA REGINA NASCIMENTO, N.º 3-03	0-01-03-03-0067-0012-00-00-0	1318	67	12	250,00
23	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	R: HENRIQUE CORUMBABA, N.º 2-02	0-01-03-03-0067-0017-00-00-0	1323	67	17	250,00
24	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	R: HENRIQUE CORUMBABA, N.º 2-12	0-01-03-03-0067-0018-00-00-0	1324	67	18	250,00